



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 159

Informações do Executivo sobre fiscalização em ferros velhos.

APROVADO
[Handwritten Signature]
Presidente
24/05/2005
Of. PR 05.05.117

Muitos moradores de diversos bairros da cidade estão reclamando há tempos da falta de tampas em bueiros e bocas-de-lobo, que são roubadas, colocando em risco a integridade física dos transeuntes.

É sabido que essas tampas de ferro são vendidas em ferros velhos, que acabam se tornando receptores de bem público.

Por isso,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Existe a possibilidade de se fazer uma fiscalização, do tipo "pente fino", nos ferros velhos da cidade, a fim de inibir aquela prática delituosa?
2. Atualmente os referidos estabelecimentos comerciais são fiscalizados pela Administração Municipal?
3. Se positivo, em que datas?
4. Se negativo, por quê?
5. Os ferros velhos têm alvará para funcionamento?

Sala das Sessões, 24/05/05

[Handwritten Signature]
LOIZ FERNANDO ARANTES MACHADO



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ofício GP.L n° 241/2005
Processo n° 12.356-9/2005

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 09/JUN/05 17:26 044224

Jundiaí, 09 de junho de 2005

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

10/06/2005

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário n° 159/2005 da lavra do ilustre Vereador Luiz Fernando Arantes Machado, vimos, em resposta aos quesitos formulados, apresentar os esclarecimentos que se seguem:

O exercício das atividades de ferro-velho, desmanche e comércio de sucata, assim como qualquer outra, depende de licenciamento pela Prefeitura. Atualmente, existem estabelecimentos devidamente licenciados, e outros com processo em trâmite junto aos órgãos técnicos da Prefeitura.

Todos estão sujeitos à fiscalização municipal, desde que haja indícios de irregularidades, quanto ao licenciamento ou perturbação ao bem estar e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

sossego público. Entretanto, não há um período específico e determinado para a sua realização.

No mês de abril do corrente, a Divisão de Fiscalização de Atividades, da Secretaria Municipal de Finanças, realizou uma operação conjunta com a Polícia Civil - DEIC, nos estabelecimentos em questão, visando coibir a prática de atividades irregulares.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Exma. Sr^a.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

kr7